

PORTARIA N.º 1593, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Reginaldo Leôncio Silva	72.510.378-1	DCEN/ IT	16/10/2016 a 02/05/2018
Graziele Santos Sales	72.551.925-9	DCEN/IT	09/10/2015 a 30/10/2016
Daniel de Melo Silva	72.511.599-0	DQE/JQ	28/10/2016 a 06/11/2017
Ubirajara Couto Lima	72.421.544-6	DCHL/JQ	29/10/2016 a 20/05/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR